# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GÁLIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




**PODER EXECUTIVO DE GÁLIA**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 1.515/18**
**De 13 de Novembro de 2018.**

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e Tres Mil Reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 063 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais..... 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 078 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 115 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 240 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 256 - 08.244.0009.2068.0000 Manut.Fdo.Mun. Assist.Social-Proteção Social Basica 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 062 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais..... -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais..... -500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 077 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 098 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -7.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 118 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... -64.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 237 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 255 - 08.244.0009.2068.0000 Manut.Fdo.Mun. Assist.Social-Proteção Social Basica -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total.....R$ 83.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL